
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 66, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” (*Post-Mortem*), ao Senhor HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JÚNIOR.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Honra ao Mérito” (*Post-Mortem*), ao senhor HILDEBRANDO COSTA RIBEIRO JÚNIOR, em reconhecimento aos reais e efetivos serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidas pela Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA CILENE COUTO
1ª Secretária
DEPUTADO ELIAS SANTIAGO
2º Secretário

DOAL Nº 2385, de 25 a 27 de dezembro de 2023.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.